ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis
30/04/2026
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votação
Discussão por 05 votos a favor
Sala das Sessões em 30/04/2026
Secretário da Câmara
Hericles Lopes Sousa
Técnico Administrativo
Portaria: 010/2024
CPF: 010.453.743-29

SANCIONADA
Nesta data, 30/04/2026
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se Registre-se e cumpra-se.
Em, 30/04/2026
Prefeito Municipal

A SANÇÃO EM 30/04/2026
Presidente da Câmara

REGISTRO

ESTA LEI DE Nº 437/2026, FOI SANCIONADA E PROMULGADA NO LIVRO DE Nº 007 FLS 63 VERSO DE REGISTRO DE LEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS-PI, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Expedito Ribeiro Campos Neto
Secretário Municipal de Adm. e planejamento
CPF: 004.909.443-29
Portaria Nº 0041/2026

Id:15190D3D7FDB440D

ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

Processo nº 00038/2026
Requerente: MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO

Eu, **MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Itainópolis-PI, no uso de atribuições legais conferidos pelo o Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 414/2024 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e, combinado com art. 41, da Lei Federal nº 13.465/17, que autoriza a conclusão de Procedimento da REURB por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo Órgão Municipal competente, para fins de Regularização Fundiária e Urbanística no Núcleo Urbano de Itainópolis-PI e reconhecimento do direito à propriedade por meio do instrumento jurídico de Regularização Fundiária Urbana - REURB, expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária em favor de **MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO,** neste Município, extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº. 00038/2026, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:
1. Núcleo Urbano Itainópolis-PI;
2. Lote Urbano situado na Rua Bernardino Santos, nº38, bairro centro, zona urbana da cidade de Itainópolis-PI, Latitude: **-7.44679444**, Longitude: **-41.4809138,** Itainópolis-PI;
3. Modalidade **REURB-E de Interesse Específico**;
4. Não houve necessidade de obras e serviços:
5. Não há unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB;
6. Número de Inscrição do Imóvel: _____;
7. Ocupante da unidade Imobiliária: **MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO,** Brasileiro, casado, filho de José Benedito Monteiro e Raimunda Campos Monteiro, portadora do Registro Geral nº 420.936.003-15, casado com Ana Paula da Silva Monteiro, CPF: 856.521.133-91, em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN, Bairro Centro, Zona Urbana da cidade de Itainópolis-PI, CEP: 64565-000.

8. IMÓVEL: Lote Urbano situado na Rua Bernardino Santos, nº38, bairro centro, zona urbana da cidade de Itainópolis-PI, Latitude: **-7.44679444**, Longitude: **-41.4809138**. Itainópolis-PI. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 9176094.16mS** e **E 226164.26mE;** situado no limite confrontando com ***GESUINA MONTEIRO DE AQUINO,*** deste segue confrontando com ***RUA BERNARDINO SANTOS***, com azimute 138°31'23" e distância de 7,60m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 9176088.47mS** e **E 226169.29mE,** deste segue confrontando com ***INACIO DIAS DE CARVALHO,*** com azimute 228°50'27" e distância de 12,00m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 9176080.55mS** e **E 226160.23mE,** deste segue confrontando com ***JOANA DARC CAMPOS MONTEIRO,*** com azimute 318°14'1" e distância de 7,60m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 9176086.16mS** e **E 226155.22mE,** deste segue confrontando com ***GESUINA MONTEIRO DE AQUINO***, com azimute 48°29'33" e distância de 12,00m até o vértice **M1,** ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS2000.**

BENFEITORIA: O Imóvel trata-se de terreno com benfeitorias uma área total de **91,20m².**

9. A presente certidão contém a listagem do ocupante do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificado, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Itainópolis-PI, 06 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal de Itainópolis

Id:030E8620BFD9401D

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2026

REF. PROC. 001.0003101/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de tecidos diversos, em cores e estampas típicas do período junino, destinados à confecção de roupas para apresentações culturais das quadrilhas juninas realizadas pelas escolas da rede municipal de ensino do Município de São Braz do Piauí – PI, durante as festividades tradicionais de São João (quermesse escolar).

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: Nº 30.044.520/0001-67, com sede na Av. Dep. Waldemar de Castro Macedo, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO: M. F. Oliveira Comercio, inscrita no CNPJ sob nº 04.712.250/0001-05, com sede na rua Ângelo Acelino, centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, neste ato representada pela Sr. ª Maria Flordinice de Oliveira.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 3 (três) meses, no período de 20 de junho de 2026 a 20 de setembro de 2026.

VALOR TOTAL: R$ 46.199,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.0049.2030.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: *Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 026/2026 e no Termo de Contrato Nº 082/2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Mauricio da Costa Santos pela CONTRATANTE e Maria Flordinice de Oliveira pela CONTRATADA.